

Programa de Centro de Convivência Infantil - CCI

O programa de Centros de Convivência Infantil – CCI foi instituído por Decreto nº 33.174, de 08/04/1991, para prestação de serviços necessários ao acolhimento e ao atendimento de crianças, filhos ou dependentes legais de funcionárias e servidoras das Secretarias e dos órgãos da Administração indireta e fundacional do Estado.

A SFP regulamentou, por meio da Resolução SF 79, de 12/12/2013, a prestação de serviços de acolhimento e atendimento educacional aos filhos ou dependentes sob tutela legal de servidores, com idade compreendida entre 4 (quatro) meses até 4 (quatro) anos de idade para as unidades fazendárias da Sede/Capital e dos Centro Regionais de Administração.

Na Sede/Capital, a prestação de serviço ocorre por meio de contratação de empresa especializada. Nos Centros Regionais de Administração-CRAs, o serviço é prestado por escolas credenciadas ou contratadas.

A SFP celebrou Termo de Cooperação Mútua com o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCESP e com a Secretaria de Desenvolvimento Regional para atender aos filhos ou dependentes sob tutela legal de seus servidores, e está em tratativas com a Secretaria de Orçamento e Gestão para a mesma finalidade.

CRIANÇAS MATRICULADAS E FREQUENTES – Sede/Capital - SFP Dezembro/2021	
Secretaria da Fazenda e Planejamento - SFP	42
Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - TCESP	07
Secretaria de Desenvolvimento Regional - SDR	02
TOTAL GERAL	51

O contrato da prestação de serviços foi suspenso em virtude da publicação do Decreto nº 64.879/2020 que reconheceu o estado de calamidade pública no Estado de São Paulo, decorrente da pandemia do COVID-19, e dos Decretos nº 64.898/2020 e nº 64.936/2020 que dispõem sobre as medidas a serem adotadas para redução de despesas no contexto da pandemia da COVID-19 (Novo Coronavírus).

As atividades foram retomadas partir do mês de junho de 2021 e o valor total das despesas de junho a dezembro/21 foi de R\$ 323.759,86.

Programa de Preparação para a Aposentadoria – Renovação

Com o objetivo de retomar o Programa de Preparação para a Aposentadoria na SFP, foram realizados estudos e *benchmarks* com instituições públicas e privadas e desse trabalho resultou o Programa Renovação.

A proposta do programa é proporcionar um espaço para reflexão, de troca de experiências e de aprendizagem sobre aposentadoria para os servidores fazendários, a partir dos 50 anos.

Participação extraordinária no CONED – Conselho Estadual de Políticas sobre Drogas

O Conselho Estadual de Políticas sobre Drogas – CONED é composto por membros titulares, designados juntamente com os respectivos suplentes, pelo Governador do Estado, conforme disposto no artigo 3º do Decreto nº 56.091/2010, alterado pelo Decreto nº 60.628/2014.

A partir de 2017, membros da Secretaria da Fazenda e Planejamento passaram a compor o Conselho em substituição aos membros da Secretaria de Planejamento e Gestão, por força de reorganização institucional. Na gestão 2018/2020 os membros participaram de 12 reuniões ordinárias e extraordinárias. Em dezembro de 2020, duas servidoras do Departamento de Recursos Humanos e de Gestão de Pessoas foram designadas pelo Secretário da Justiça e Cidadania, para mandato da nova gestão 2020/2022.

Ainda, o CONED, por meio do Grupo de Trabalho – Mulheres, dedicou-se à elaboração de documentos que tem por finalidade contribuir para o aperfeiçoamento de políticas públicas voltadas à prevenção e à redução de danos causados pelo uso abusivo de álcool, tabaco e outras drogas no universo feminino. Foram realizadas 8 reuniões deste grupo, com a publicação da Política Editorial do CONED.

332

Núcleo de Desenvolvimento de Pessoal - NDP

Estágio Probatório – confirmação de servidor no cargo efetivo – Lei Complementar nº 1.080/2008

Nesse ano, foi realizada 1 (uma) reunião com a Comissão Especial de Avaliação de Desempenho – CEAD, responsável pela proposta de confirmação no cargo por meio de relatório circunstanciado que será enviado ao Secretário.

Assim, estão em andamento os procedimentos para a publicação da respectiva resolução de confirmação no cargo de 1 (um) servidor, ocupante do cargo de Oficial Administrativo.

Avaliação de Desempenho Individual – ADI – Lei Complementar nº 1.080/2008

A Avaliação de Desempenho Individual – ADI, cuja realização é obrigatória para os cargos da Lei Complementar nº 1.080/2008, tem por objetivo aferir ações do servidor na execução de suas atribuições, com a finalidade de identificar potencialidades e oportunidades, bem como promover a melhora de sua performance e no seu aproveitamento.

A ADI referente a 2021 foi aplicada em 486 servidores no período de março a julho de 2021.

Avaliação de Desempenho Individual – ADI – Lei Complementar nº 1.157/2011

A Avaliação de Desempenho Individual – ADI, cuja realização é obrigatória para os cargos da Lei Complementar nº 1.157/2011, tem por objetivo aferir ações do servidor na execução de suas atribuições, com a finalidade de identificar potencialidades e oportunidades, bem como promover a melhora de sua performance e no seu aproveitamento.

Foram aplicadas 30 (trinta) ADIs referentes aos anos de 2014 a 2018 em 07 servidores no primeiro semestre de 2021.

Comissões e Comitês

Em conjunto com o Departamento de Recursos Humanos e de Gestão de Pessoas – DRHGP, por meio do NDP, as comissões e comitês acompanham e coordenam a execução dos processos de progressão, promoção e estágio probatório das carreiras da Pasta.

- Comissão Técnica da carreira de Analista em Planejamento, Orçamento e Finanças Públicas – COTAN (Lei Complementar nº 1.034/2008) – está em andamento a recomposição da nova COTAN, com indicação dos novos membros e realização do processo eleitoral para os 2 (dois) membros que são eleitos pelos pares;
- Comissão Técnica da carreira de Especialista em Políticas Públicas – CEPP (Lei Complementar nº 1.034/2008) - está em andamento a recomposição da nova CEPP, com indicação dos novos membros e realização do processo eleitoral para os 2 (dois) membros que são eleitos pelos pares;
- Comitê Permanente de Gestão de Pessoas – CPGP (Lei Complementar nº 1.122/2010) – foram realizadas 15 (quinze) reuniões a fim de elaborar minuta de resolução para regulamentação dos processos de Avaliação de Desempenho, Progressão e Promoção dos servidores ocupantes dos cargos regidos pela referida lei. A resolução foi publicada no DOE de 11/01/2022;
- Comissão Especial de Avaliação de Desempenho – CEAD (Lei Complementar nº 1.080/2008) - nenhuma alteração de membros nem recomposição/reconstituição foi realizada em 2021 para essa comissão.

Progressão

Progressão é a passagem do servidor de um grau para outro imediatamente superior dentro de uma mesma referência da respectiva classe.

O NDP atuou em conjunto com o Núcleo de Acompanhamento e Apuração de Avaliações na realização do Processo de Progressão relativo ao ano de 2016, para as carreiras abrangidas pela LC nº 1.080/08. Este processo ainda se encontra em andamento e tem previsão de término no primeiro trimestre de 2022.

333

Programa de Estágio em parceria com o Centro de Integração Empresa-Escola – CIEE - Ensino Superior

Destinado aos estudantes matriculados e com frequência efetiva em cursos regulares de ensinos médio e superior; e que tem como objetivo: contribuir efetivamente para a inserção do estudante no mundo do trabalho, além de propiciar aos estudantes, adequada complementação da formação escolar e o desenvolvimento de seus talentos potenciais, favorecendo o futuro exercício das atividades das respectivas profissões.

Em decorrência da pandemia de COVID 19, o contrato SFP x CIEE ficou suspenso até 31/12/2021. Houve celebração de novo Acordo de Cooperação entre CIEE e Governo do Estado de São Paulo que resultou na publicação da Resolução SOG nº 2/22 no DOE de 20/01/2022, que dispõe sobre a execução do Decreto nº 52.756/2008. Dessa forma, procederemos à rescisão do contrato vigente a fim de celebrarmos um novo contrato com a quantidade ideal de vagas de estágio para a Pasta, considerando os novos valores de bolsa-auxílio propostos na resolução retromencionada.

Assim, cumpre-nos informar que, relativamente aos meses de janeiro a dezembro/2021, não houve pagamento de bolsa-auxílio, vale-transporte, vale-refeição e taxa administrativa em decorrência da suspensão do contrato com o CIEE, em atendimento ao disposto no Decreto nº 64.937/20, publicado no DOE de 14/04/20, que disciplinou a redução de despesas no Estado de São Paulo em consequência do estado de calamidade pública e da pandemia de Covid-19.

Identificação de competências CGE

Projeto iniciado mediante necessidade da Contadoria Geral do Estado com o objetivo de realizar levantamento, identificação e mapeamento das competências essenciais aos servidores da CGE.

Foram realizadas 15 reuniões que tiveram como produto final as competências essenciais devidamente identificadas, definidas e aprovadas pelas Unidades envolvidas, bem como seus respectivos graus de complexidade, para posterior levantamento de gaps de competências seguido de levantamento de necessidades de treinamento e capacitação em parceria com a Escola de Governo – EGESP.

Ação 5932 – Gestão de Recursos de Tecnologia de Informação e Comunicação

Atendimento às demandas por soluções de tecnologia da informação das áreas de negócios, assegurando o funcionamento e o investimento necessários ao aumento da disponibilidade e da qualidade dos serviços de rede da Secretaria da Fazenda e Planejamento, por meio de: melhorias do ambiente de desenvolvimento, testes e homologação; implementação de processos de segurança; aumento da capacidade de armazenamento de dados; adoção de metodologia e de ferramentas para o gerenciamento dos processos de desenvolvimento de sistemas.

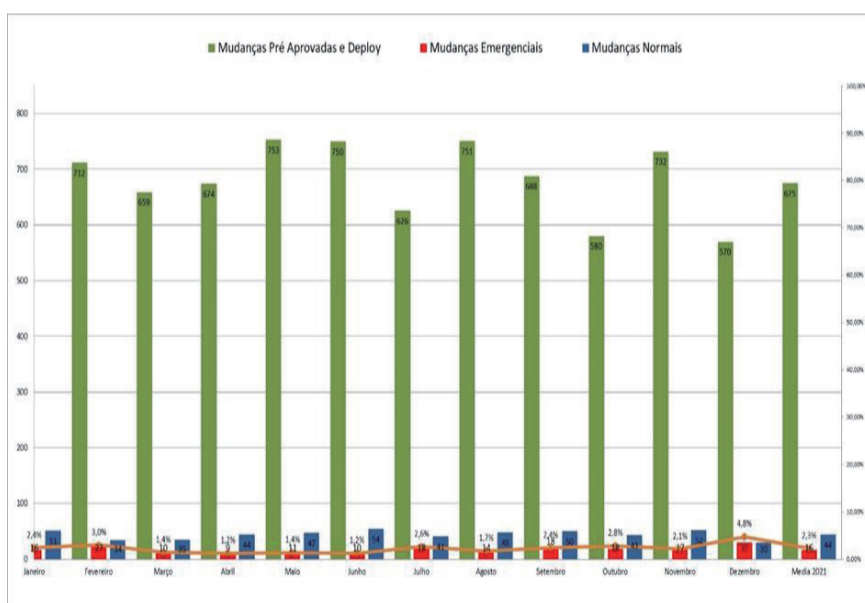
Estas atividades são exercidas pelo Departamento de Tecnologia da Informação – DTI, com assistência nas Regionais pelo Departamento de Administração Regional – DAR, através dos Centros Regionais de Administração – CRAs e seus Núcleos de Suporte à Tecnologia da Informação – NSTI.

DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - DTI

Infraestrutura de Tecnologia

- Foram realizadas 8.824 mudanças no ambiente, dos quais 529 foram mudanças normais, 8.101 pré-aprovadas e 194 emergenciais, distribuídas conforme gráfico abaixo:

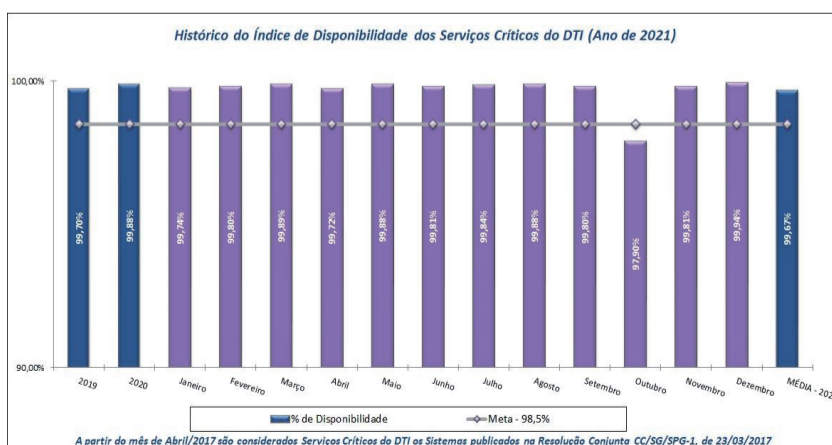
334



- Atendimento de 16.723 tarefas para realização de mudanças de infraestrutura das quais 11.145 foram executadas pelas equipes de gerenciamento operacional (2º nível), 5.578 pelas equipes de gerenciamento técnico (3º nível)..

- Atendimento a 151.409 chamados dos usuários da SEFAZ-SP, sendo 71.720 incidentes, 75.461 solicitações de serviços e 4.228 work order..

- O índice de disponibilidade dos sistemas classificados como crítico foi de 99,66%, conforme mostra o gráfico a seguir:



335